



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2034/2006

“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL N.º 1993/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta alínea “c” no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.933/2005, com a seguinte redação:

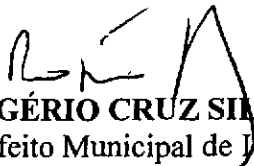
Art. 3º.....

c) Realizar Operações de Crédito para subsidiar financeiramente o Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública, conforme Lei Municipal nº 1.971/2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (28/08/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna